

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RNCP

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
07/12/2021	09:07	11:06	Videoconferência – Microsoft Teams

2. Participantes

COMITÊ GESTOR RNCP – TITULARES

- CRISTIANO ROCHA HECKERT – Presidente
- ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES – Representante indicada dos Estados e do Distrito Federal
- BRUNO MAGALHÃES D’ABADIA – Representante dos Estados e do Distrito Federal
- MÁRTIN PERIUS HAEBERLIN – Representante dos Municípios
- VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO – Representante da União - Poder Judiciário
- VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM – Representante da União – Poder Legislativo

COMITÊ GESTOR RNCP – SUPLENTES INDICADOS

- ÂNDREI OLIVEIRA DE PAULA – Representante indicado dos Estados e do Distrito Federal
- GUSTAVO TERRA ELIAS – Representante indicado do Poder Legislativo
- VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES – Representante indicada dos Estados e do Distrito Federal

EQUIPE DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

- EVERTON BATISTA DOS SANTOS – Diretor do Delog/Seges
- ANDRÉA REGINA LOPES ACHE – Coordenadora-Geral do Delog/Seges
- DIEGO CESAR SANTANA MENDES – Coordenador-Geral do Delog/Seges
- EDERCIO MARQUES BENTO – Coordenador-Geral da CGSES/Seges
- MAGNUM COSTA DE OLIVEIRA – Delog/Seges

3. Pauta

- 1. Apresentação de relatórios extraídos do PNCP**
- 2. Criação de espaço de publicação de assuntos do Comitê Gestor no PNCP.**
- 3. Homologação da versão 3 do PNCP**
- 4. Regimento interno do Comitê Gestor**

4. Deliberações

Às 09h07 do dia 7 de dezembro de 2021, o Presidente do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas - RNCP, Sr. Cristiano Heckert, iniciou a 2ª. Reunião Extraordinária do Comitê Gestor, saudando os presentes, lembrando se tratar da quarta reunião desde que o Comitê foi instituído, e esclarecendo que, a princípio, em 2022, será mantida a frequência bimestral das reuniões ordinárias, mas sempre que necessário serão convocadas reuniões extraordinárias.

Verificado o quórum de quatro membros titulares presentes, o Sr. Cristiano Heckert apresentou a pauta da reunião e questionou se alguém queria inserir novo item ou propor alteração da ordem de discussão dos temas. O Sr. Valter de Araújo propôs a inclusão de um quinto item na pauta, sobre demanda apresentada pela Transparência Brasil.

Passou-se, então, ao **primeiro item da pauta**, com apresentação do Sr. Everton Batista sobre os relatórios extraídos do PNCP, com análise de acessibilidade do próprio portal, feita pelo SERPRO, relacionada a parâmetros da política de acessibilidade do governo federal, mais especificamente, do eMAG – “Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico”.

O Sr. Everton Batista explicou que a análise abarcou as quatro principais páginas do portal, a saber: “Home”, “Editais”, “Atas”, “Contratos” e, também, a página de “Visualização”. Informou-se que, dentro da “Home”, por exemplo, alcançou-se acessibilidade de 100%, bem como algumas boas práticas na programação, de 93%. Foram também apresentadas informações sobre o que é avaliado em relação à performance, que alcançou 72%, e estimativas e oportunidades de melhoria de cada um dos pontos analisados nesse quesito. Outro ponto analisado foi quanto à adequação e necessidade de otimização das ferramentas de busca (SEO), o que alcançou resultado de 82% na página “Home”. O Sr. Everton, por fim, apresentou os resultados para as demais páginas do portal, informando que o relatório, extraído em 17 de novembro de 2021, seria encaminhado aos membros do Comitê. Esclareceu, também, que apesar dos resultados não estarem ruins, há espaço para melhorias dentro do portal, as quais seriam implementadas sempre que possível.

Em seguida, o Sr. Diego Mendes apresentou relatório sobre as contratações já publicadas no PNCP, além de breve relato sobre o caso do sistema que publicou 12 mil pregões por equívoco. Informou-se que, até o momento, já foram publicadas 6.198 contratações, sendo todas dispensas, com exceção de uma concorrência. Sobre o caso de publicação dos 12 mil pregões, o Sr. Diego Mendes esclareceu que o órgão responsável foi contatado e explicou ter se tratado de um equívoco na programação do sistema, sendo que os pregões foram retirados do portal e o respectivo sistema ajustado para publicação apenas de contratações realizadas sob a Lei nº 14.133/2021. O Sr. Everton Batista complementou que tem sido feito o acompanhamento do portal de forma sistemática, para se evitarem casos como o ocorrido, de modo a se manter a credibilidade do sistema.

Após debate dos participantes e ponderações sobre quais os riscos de casos como este ocorrerem novamente, dada a alimentação do conteúdo do portal se dar pela integração

de outros sistemas públicos e privados, aventou-se a possibilidade de aplicação de sanções relacionadas a informações erroneamente publicadas no PNCP. O Sr. Diego Mendes, por sua vez, explicou que há previsão de implementação de regras e mecanismos para se evitar a publicação de erros. O Sr. Valter de Araújo ponderou, então, sobre a possibilidade de constar no PNCP algum tipo de aviso aos usuários de que o portal não é responsável pelo teor do que é publicado, já que algumas situações podem não ser evitadas com o uso de mecanismos e regras automáticas. A Sra. Ana Nardes lembrou, em complementação, que os estados ainda estão se adaptando à legislação atual, ponderando que os problemas de migração de informações como os já identificados estão relacionados a esse novo contexto e que tendem a se reduzir futuramente.

O Sr. Cristiano Heckert, tecendo considerações de que o sistema não é imune a falhas e que a aplicação de muitas regras e filtros, embora reduza riscos de publicações com erros, pode, por outro lado, diminuir o desempenho do portal, propôs como encaminhamento que se continue monitorando o sistema como tem sido feito e implementando regras com parcimônia, ao mesmo tempo que se deixe claro de quem é a responsabilidade no caso de informações e publicações equivocadas.

O Sr. Gustavo propôs, ainda, que se mapeassem as inconsistências encontradas para que se pudessem propor soluções e formas de preveni-las no futuro, ao que o Sr. Everton Batista e o Sr. Cristiano Heckert esclareceram que os problemas têm sido relatados por mensagens ao grupo ou nas reuniões do Comitê Gestor, as quais são gravadas e registradas em atas.

O Sr. Victor de Amorim sugeriu como encaminhamento que o Comitê Gestor já aprovasse a redação do “aviso” a ser colocado no portal. Além disso, referindo-se à sugestão feita anteriormente em grupo do *whatsapp* do Comitê, o Sr. Victor de Amorim propôs que se adequasse a expressão “data de publicação no PNCP” para “data de divulgação no PNCP”, já que a Lei utiliza mais o termo divulgação do que publicação, além dessa questão trazer implicações relativas à contagem de prazo quando envolve a licitação.

Ao final da discussão sobre o **primeiro item da pauta**, o **Comitê Gestor aprovou a seguinte redação para o aviso a ser incluído no portal:**

“A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.”

Em relação ao **segundo item de pauta**, sobre a criação de espaço de publicação de assuntos do Comitê Gestor no PNCP, o Sr. Diego Mendes esclareceu que o SERPRO ainda não conseguiu finalizar o levantamento do orçamento necessário para a inclusão do mencionado conteúdo. O Sr. Diego Mendes informou acreditar que, na próxima semana, já seja possível ter uma ideia de valores e de quando a demanda poderá ser atendida.

Como encaminhamento, o Sr. Cristiano Heckert propôs que, assim que o SERPRO disponibilizar o orçamento e a estimativa de prazo para desenvolvimento, a SEGES compartilhará a informação com o Comitê Gestor para discussão da proposta.

Em seguida, passou-se ao **terceiro item da pauta**, relativo à homologação da versão 3 do PNCP. O Sr. Diego Mendes apresentou as principais alterações no portal, com destaque para a inclusão de nova seção contendo informações sobre os Planos de Contratações Anuais. O Sr. Diego Mendes citou os diferentes tipos de relatórios que podem ser gerados a partir das informações inseridas nos Planos, enfatizando as vantagens da ferramenta tanto para o planejamento anual do mercado como do próprio governo.

Em complementação, o Sr. Everton Batista informou que só serão publicadas as versões finais e válidas dos Planos de Contratações Anuais dos órgãos. Após, o Sr. Diego Mendes apresentou algumas alterações implementadas na seção “Contratações”, as quais tem por objetivo, principalmente, dar maior informação e transparência à sociedade.

O Sr. Cristiano Heckert reforçou a importância da entrega da versão 03 do PNCP, a qual contempla previsões da Lei nº 14133, art. 174, parágrafo 2º, especificamente referente à disponibilização de informações. O Presidente do Comitê Gestor destacou, assim, que o PNCP constitui importante instrumento de transparência, sendo que cinco dos seis incisos previstos no parágrafo 2º do art. 174, relativos à disponibilização de informações, já foram contemplados nos últimos quatro meses.

Ainda sobre o terceiro item da pauta, o Sr. Cristiano Heckert sugeriu, tal como foi feito na homologação das versões anteriores, que os membros do Comitê Gestor pudessem navegar no ambiente de teste da versão 3, ao longo de um período de nove dias, para enviarem suas contribuições. Informou, inclusive, sobre a possibilidade das contribuições serem contempladas pela equipe técnica na própria versão 3, caso seja viável implementá-las até a data prevista para o lançamento. O Sr. Diego Mendes informou ter disponibilizado no grupo de *whatsapp* o link para que todos tenham acesso à versão 3.

O Comitê Gestor deliberou, então, pela aprovação da versão 3 do PNCP, com a ressalva de que os membros teriam acesso ao sistema ao longo de nove dias, até 16/12/2021, de modo a poderem encaminhar suas contribuições.

Em seguida, o Sr. Cristiano Heckert passou ao **quarto item da pauta**, relativo ao Regimento Interno do Comitê Gestor. Desculpou-se por enviar a última versão do documento naquela manhã, indicando a possibilidade dos membros discutirem e concluírem pela aprovação do documento tanto durante aquela reunião como em uma próxima.

O Sr. Victor de Amorim sugeriu como encaminhamento que os membros discutissem a minuta, destacando os pontos que eventualmente apresentassem alguma contrariedade, considerando que a maioria das sugestões propostas se complementavam e que seria importante ter a aprovação do Regimento Interno.

Dando seguimento, o Sr. Cristiano Heckert passou, então, a apresentar a versão consolidada do Regimento Interno, solicitando aos participantes que se manifestassem quando houvesse qualquer discordância em relação ao texto.

Em relação ao artigo 3º da minuta de Regimento, referente às atribuições e prerrogativas dos membros do Comitê Gestor, deliberou-se para que fosse proposta redação no sentido de que o direito a voto do suplente se desse apenas na ausência do titular, em tomadas de decisão durante as reuniões do Comitê Gestor, sem prejuízo da participação e manifestação de opinião do suplente nas discussões. O Sr. Cristiano Heckert solicitou que, posteriormente, os membros encaminhassem ao grupo proposta de redação que contemplasse tal entendimento.

Quanto ao artigo 4º, o Sr. Valter de Araújo apresentou proposta com base na experiência do CNJ, para que, na impossibilidade do presidente do Comitê Gestor e seu substituto participarem de determinada reunião, esta seja presidida excepcionalmente por alguém indicado pelo titular da SEGES, como alternativa à desmarcação do evento. Como encaminhamento, o Sr. Cristiano Heckert sugeriu que se pensasse em redação nos termos propostos pelo Sr. Valter de Araújo, o qual precisou se ausentar da reunião devido a outro compromisso.

Em relação ao artigo 5º, particularmente quanto ao inciso IV da minuta de Regimento, o Sr. Cristiano Heckert solicitou que a equipe da SEGES verificasse a possibilidade das atas serem assinadas por meio eletrônico, por exemplo, a partir da criação de perfil de usuário externo para os membros do Comitê, ou a partir de alguma outra ferramenta, ao que o Sr. Edercio Bento respondeu que verificaria as soluções possíveis.

No que concerne ao artigo 6º da minuta de Regimento, a Sra. Virgínia Bracarense propôs que se utilizasse a redação prevista no Decreto para que se contemplasse a possibilidade de realização de reuniões presenciais, por videoconferência, ou pela combinação desses modelos. Ainda sobre o artigo 6º, parágrafo 3º, o Sr. Victor de Amorim propôs que se alterasse o prazo mínimo de antecedência de envio de tema a ser incluído na pauta para cinco dias da data programada da reunião ordinária.

Em relação ao parágrafo 1º do artigo 9º, o Sr. Cristiano Heckert propôs que se alterasse, de forma similar à proposta anterior, o prazo mínimo para propor convite a especialistas e demais participantes, também, para cinco dias da data programada da reunião ordinária.

Quanto ao artigo 10, o Sr. Cristiano Heckert sugeriu a alteração da redação para inclusão da possibilidade de assinatura das atas pelos membros por meio de sistema eletrônico de gestão de documentos.

Por fim, **como encaminhamento ao quarto item da pauta**, o Sr. Cristiano Heckert recomendou que o Sr. Edercio enviasse a minuta discutida e alterada na reunião a todos os membros, salientando que se tratava, ainda, de uma versão aberta a novas contribuições dos membros, e com possibilidade de aprovação em uma futura reunião.

O Sr. Cristiano Heckert lembrou da solicitação de inclusão de um quinto item de pauta pelo Sr. Valter de Araújo, porém, apontou que, com sua saída antes do final da reunião, a discussão desse item restou prejudicada.

O Sr. Edercio Bento informou que nos dias 16 e 17 de dezembro seriam realizadas reuniões com os elos de fornecedores e do judiciário, cuja pauta e horário serão enviados às agendas de todos. O Sr. Cristiano Heckert propôs, então, que o lançamento da versão 3 do PNCP, previsto para o dia 17 de dezembro, se desse durante a reunião com o elo do judiciário, solicitando que o Sr. Edercio Bento consultasse o Sr. Valter de Araújo, representante do poder judiciário no Comitê Gestor, sobre tal possibilidade.

Considerando que as reuniões do Comitê Gestor são realizadas pelo aplicativo *Teams*, a Sra. Virgínia Bracarense sugeriu que a comunicação do grupo, atualmente realizada via *whatsapp*, também se desse pelo *Teams*, o que possibilitaria a abertura de um ficheiro de arquivos das discussões, de modo a facilitar e organizar a comunicação do grupo.

O Sr. Ândrei de Paula registrou que, na semana anterior, houve oportunidade de se levar o PNCP ao conhecimento do CONSAD e foi possível identificar uma grande preocupação por parte dos estados sobre como fazer a integração com o portal. Esclareceu-se que todas as dúvidas estão sendo coletadas para, oportunamente, direcioná-las ao Comitê Gestor, de modo a se evitar qualquer desgaste futuro para adaptação dos entes à nova realidade.

Ainda sobre a questão da gestão de informação, o Sr. Gustavo Elias se manifestou para reforçar que o CNM confirmou a lista de representantes indicados para compor a suplência. Consultou se seria possível a divulgação da lista de todos os participantes indicados. O Sr. Cristiano Heckert esclareceu, então, que já solicitou celeridade na publicação do ato com a relação dos titulares e suplentes, pedindo também ao Sr. Edercio Bento que adiantasse a minuta do ato aos membros do Comitê Gestor. Quanto à sugestão da Sra. Virgínia Bracarense, relativa ao uso do *Teams* como repositório de gestão do conhecimento, o Sr. Cristiano Heckert propôs que fosse melhor avaliada e amadurecida por todos os membros.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Cristiano Heckert agradeceu a todos pela participação e contribuições, **encerrando a reunião** às 11h06.